

PORTARIA TRT GP Nº 446/2011

João Pessoa, 05 de outubro de 2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 27298/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ERALDO LEITE PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 10.10.2011, restando-lhe um saldo de 17 (dezesete) dias para usufruto no período compreendido entre 10.10 e 26.10.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.



DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AUTORIDADE
CERTIFICADORA DA JUSTICA - AC-JUS,
ou=CERT-JUS INSTITUCIONAL3,
ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
13A REGIAO-TRT13, ou=MAGISTRADO,
cn=CARLOS COELHO DE MIRANDA
FREIRE:103001096
Dados: 2011.10.05 12:15:45 -03'00'

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência